



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 663/GAB/2015  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,  
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento vigente no valor de **R\$ 18.890,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Noventa Reais)** adicionando tal valor à dotação abaixo especificada:

02.10.00 – SEC. MUN. GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO - SETUR  
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 17.480,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Ficha: 360

02.10.00 – SEC. MUN. GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO - SETUR  
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$: 1.410,00 (Hum Mil Quatrocentos e Dez Reais).  
Ficha: 371

**Artigo 2º** - Para a transposição administrativa elucidado no artigo supramencionado no valor de **R\$ 18.890,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Noventa Reais)**, segue abaixo a dotação orçamentária para execução:

02.10.00 – SEC. MUN. GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO - SETUR  
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 4.280,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais).  
Ficha: 358



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO  
GABINETE DO PREFEITO

02.10.00 – SEC. MUN. GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO - SETUR  
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
Ficha: 367

02.10.00 – SEC. MUN. GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO - SETUR  
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.  
R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais).  
Ficha: 368

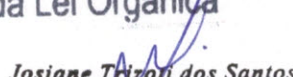
02.10.00 – SEC. MUN. GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO - SETUR  
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
R\$: 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais).  
Ficha: 370

02.10.00 – SEC. MUN. GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO - SETUR  
13.392.0065.2126 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
R\$: 1.410,00 (Um Mil Quatrocentos e Dez Reais).  
Ficha: 373

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JAIR MIOTTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
No Mural em 30/11/15  
Conforme art. 44 e 45,  
da Lei Orgânica

  
**Josiane Trizoli dos Santos**  
Assessora Esp. Convênios  
Gabinete do Prefeito  
Matrícula - 1899  
Port. 104/2015